Diário Oficial Eletrônico

CERQUEIRA CÉSAR

Segunda-feira, 29 de junho de 2026

Ano VIII | Edição nº 1342

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Decretos 2

Portarias 7

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 10

Quebra de Ordem Cronológica 10

Licitações e Contratos 10

Pregão 10

Diário Oficial Eletrônico

CERQUEIRA CÉSAR

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO N. 5.324/2026

"Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2026 e dá providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Municipal n. 2.750 de 12 de dezembro de 2025, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício;

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no orçamento vigente de 2026, valor total de **R$ 1.144.000,00 (Um milhão, cento e quarenta e quatro mil reais)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR	
71	3.3.90.46.01	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R$	69.000,00
119	3.3.90.46.01	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R$	437.000,00
161	3.3.90.46.01	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R$	423.000,00
173	3.3.90.46.01	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R$	215.000,00
TOTAL:			**R$**	**1.144.000,00**

Art. 2º. A despesa decorrente do crédito adicional suplementar do artigo anterior, terá cobertura de recurso proveniente de Anulação Parcial, de dotações orçamentárias vigentes de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de **R$ 1.144.000,00 (Um milhão, cento e quarenta e quatro mil reais)**, obedecendo a seguinte classificação abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR	
15	3.3.90.46.01	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R$	20.000,00
43	3.3.90.46.01	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R$	10.000,00
49	3.3.90.46.01	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R$	34.000,00
60	3.3.90.46.01	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R$	25.000,00
98	3.3.90.46.01	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R$	20.000,00
106	3.3.90.46.01	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R$	10.000,00
149	3.3.90.46.01	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R$	185.000,00
203	3.3.90.46.02	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R$	500.000,00
212	3.3.90.46.02	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R$	10.000,00
219	3.3.90.46.02	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R$	40.000,00
223	3.3.90.46.02	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R$	50.000,00
240	3.3.90.46.01	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R$	60.000,00
261	3.3.90.46.01	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R$	120.000,00
289	3.3.90.46.01	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R$	30.000,00
299	3.3.90.46.01	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R$	30.000,00
TOTAL:			**R$**	**1.144.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

Art. 3º. Ficam alteradas as diretrizes orçamentárias e o plano plurianual, partes integrantes das peças de planejamento orçamentário para 2026, nas mesmas categorias, valores e proporções desta lei, pra fins de compatibilização e atendimento ao Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 22 junho de 2026.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
Prefeito Municipal

Reg. E Publ. Na data supra
Juliana Correa Paulin dos Santos
Secretária Municipal Substituta

Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

D E C R E T O N. 5326/2026

Dispõe sobre enquadramento por tempo de serviço e promoção por escolaridade conforme artigos 19º e 37° da Lei Complementar 1.927/2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei n. 870, de 29 de outubro de 1993, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César;

D E C R E T A: -

Artigo 1º - Face às atas de reuniões realizadas pela Comissão de Avaliação de Desempenho e Enquadramento, prevista na Lei Complementar n. 1.927/2012 C.C. Lei Complementar 1863/2011, e demais disposições legais, fica deferido o resultado das Promoções por Desempenho e escolaridade dos funcionários estatutários.

Foram deferidos os requerimentos dos servidores Adriana Guerra, João Vitor Cezar da Silva, Marcelo Rodrigues Negrão, Marcos Fernando de Oliveira e Silva, Maudeli Filadelfo Bassetto, Roggero da Silva Bolda S. Rizzato e Vanda Aparecida Miorini Vidal.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 25 de junho de 2.026.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Juliana Correa Paulin dos Santos
Secretária Substituta

Rua Olímpio Pavan, 290 – Fone (14) 3714-7200 – CNPJ 46 634 184/0001-42 Cep 18760-015 – Cerqueira César - S P

Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

Nome	Promoção requerida	Situação	Cargo	Embasamento Legal	Ref	Concedido
Adriana Guerra	Por Desempenho	Deferido	Procurador Jurídico	artigo 19, §2° classe C	16	4% sobre o salário base
Joao Vitor Cezar da Silva	Por Escolaridade	Deferido	Vigilante	artigo 37 II	6	8% sobre o salário base
Marcelo Rodrigues Negrao	Por Desempenho	Deferido	Engenheiro Agrônomo	artigo 19, §2° classe D	14	6% sobre o salário base
Marcos Fernando de O. e Silva	Por Desempenho	Deferido	Dentista	artigo 19, §2° classe D	14	6% sobre o salário base
Maudeli Filadelfo Bassetto	Por Escolaridade	Deferido	Telefonista	artigo 37 IV	6	15% sobre o salário base
Roggero da Silva B. S. Rizzato	Por Desempenho	Deferido	Procurador Jurídico	artigo 19, §2° classe B	16	2% sobre o salário base
Vanda Aparecida Miorini Vidal	Por Desempenho	Deferido	Aux. de Serviços Gerais	artigo 19, §2° classe E	6	10% sobre o salário base

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO N. 5.327/2026

"Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2026 e dá providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Municipal n. 2.750 de 12 de dezembro de 2025, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício;

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no orçamento vigente de 2026, valor total de **R$ 192.138,41 (cento e noventa e dois mil, cento e trinta e oito reais e quarenta e um centavos)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR	
113	4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	35.169,60
142	3.3.50.39.05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$	156.968,81
TOTAL:			**R$**	**192.138,41**

Art. 2º. A despesa decorrente do crédito adicional suplementar do artigo anterior, terá cobertura de recurso proveniente de Anulação Parcial, de dotações orçamentárias vigentes de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de **R$ 192.138,41 (cento e noventa e dois mil, cento e trinta e oito reais e quarenta e um centavos)**, obedecendo a seguinte classificação abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR	
130	4.4.90.51.05	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	156.968,81
136	3.3.90.30.05	MATERIAL DE CONSUMO	R$	35.169,60
TOTAL:			**R$**	**192.138,41**

Art. 3º. Ficam alteradas as diretrizes orçamentárias e o plano plurianual, partes integrantes das peças de planejamento orçamentário para 2026, nas mesmas categorias, valores e proporções desta lei, pra fins de compatibilização e atendimento ao Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 25 junho de 2026.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
Prefeito Municipal

Reg. E Publ. Na data supra

Juliana Correa Paulin dos Santos
Secretária Municipal Substituta

Portarias

“P O R T A R I A N. 259/2026”

“Dispõe sobre averbação de tempo de serviço público”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido da servidora e a legislação em vigor;

R E S O L V E:

Art. 1º – Averbar, com base na certidão apresentada, o tempo de serviço da servidora pública municipal **Josiane Aparecida Nunes Maia Dias**, ocupante do cargo de Professor Docente II A (Cargo II), admitida em 08 de abril de 2013, correspondente a 2.971 (dois mil novecentos e setenta e um) dias de efetivo exercício prestado junto ao Município de Cerqueira César/SP, equivalentes a 08 (oito) anos, 01 (um) mês e 21 (vinte e um) dias, para todos os fins de direito.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 17 de junho de 2026.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Juliana Correa Paulin dos Santos
Secretaria Municipal Substituta

“P O R T A R I A N. 260/2026”

“Dispõe sobre concessão de promoção por classe.”

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder com base no art. 16, da Lei Complementar n° 1844/2011, adicional de **Sexta Parte** a servidora municipal **Josiane Aparecida Nunes Maia Dias,** lotada no cargo de Professor Docente II A (cargo II).

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 17 de junho de 2026.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Juliana Correa Paulin dos Santos
Secretaria Municipal Substituta

“P O R T A R I A N. 261/2026”

“Dispõe sobre licença para tratamento saúde".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º– Prorrogar por 30 (trinta) dias a licença para tratamento de saúde do servidor municipal **Mario Rodrigues Marques**, lotado no cargo de Professor Docente III, a partir de 08 de junho de 2026.

Art. 2º– Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de junho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 17 de junho de 2026.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Juliana Correa Paulin dos Santos
Secretaria Municipal Substituta

“P O R T A R I A N. 262/2026”

“Dispõe sobre licença Paternidade”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder **10 (dez)** dias de licença paternidade ao servidor municipal **Rodrigo Pereira Mantovani,** lotado no cargo de Dentista, a partir de 27 de maio de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de maio de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 17 de junho de 2026.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Juliana Correa Paulin dos Santos
Secretaria Municipal Substituta

“P O R T A R I A N. 263/2026”

“Dispõe sobre licença prêmio".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder **15 (quinze)** dias de licença prêmio em gozo as servidoras municipais **Deisy Gleiciane Ramires Dos Santos**, lotada no cargo de Professor Docente, referente ao período aquisitivo 21 de fevereiro de 2018 a 20 de fevereiro de 2023, a partir de 22 de junho de 2026, **Roberta Carina Rufo Oliveira**, lotada no cargo de Servidor Geral, referente ao período aquisitivo 20 de junho de 2016 a 19 de junho de 2021, a partir de 23 de julho de 2026 e **Rosangela Aparecida de Mesquita**, lotada no cargo de Monitor Escolar, referente ao período aquisitivo 04 de abril de 2018 a 03 de abril de 2023, a partir de 03 de junho de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 17 de junho de 2026.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Juliana Correa Paulin dos Santos
Secretaria Municipal Substituta

"P O R T A R I A N. 264/2026"

"Dispõe sobre férias".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder **10 (dez)** dias de férias em gozo as servidoras municipais **Camila Ferreira da Silva,** lotada no cargo de Procurador Jurídico, referente ao período aquisitivo de 25 de setembro de 2024 a 24 de setembro de 2025, a partir de 22 de junho de 2026, **Lindinalva de Jesus dos Santos,** lotada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao período aquisitivo de 10 de março de 2025 a 09 de março de 2026, partir de 13 de julho de 2026, **Marcela Beatriz de Souza,** lotada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao período aquisitivo de 22 de abril de 2025 a 21 de abril de 2026, partir de 29 de junho de 2026 e **Marlene da Cunha,** lotada no cargo de Assistente Social, referente ao período aquisitivo de 01 de dezembro de 2024 a 30 de novembro de 2025, partir de 06 de julho de 2026.

Art. 2º – Conceder **15 (quinze)** dias de férias em gozo aos servidores municipais **José Roberto Amaro,** lotado no cargo de Secretário Municipal de desenvolvimento Econômico e Cidadania, referente ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2024 a 01 de janeiro de 2025, a partir de 18 de junho de 2026, **Maiara Medeiros Brum,** lotada no cargo de Psicólogo, referente ao período aquisitivo de 01 de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2025, a partir de 13 de julho de 2026 e **Suellen Ariadny Pereira Parreira,** lotada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, referente ao período aquisitivo de 04 de maio de 2025 a 03 de maio de 2026, partir de 13 de julho de 2026.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 17 de junho de 2026.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Juliana Correa Paulin dos Santos
Secretaria Municipal Substituta

"P O R T A R I A N. 265/2026"

"Dispõe sobre férias".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder **20 (vinte)** dias de férias em gozo a servidora municipal **Thais Coneglian Pavan de Oliveira,** lotada no cargo de Enfermeira - PSF, sendo 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo de 18 de janeiro de 2024 a 17 de janeiro de 2025 e 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo de 18 de janeiro de 2025 a 17 de janeiro de 2026, a partir de 13 de julho de 2026.

Art. 2º – Conceder **30 (trinta)** dias de férias em gozo aos servidores municipais **Kelly Regina Tardivo,** lotada no cargo de Auxiliar de Enfermagem - PSF, referente ao período aquisitivo de 08 de junho de 2025 a 07 de junho de 2026, a partir de 13 de julho de 2026, **Marcelo Ferrarezi de Campos,** lotado no cargo de Condutor Socorrista, referente ao período aquisitivo de 01 de junho de 2024 a 31 de maio de 2025, a partir de 01 de agosto de 2026 e **Rodrigo Augusto Guido,** lotado no cargo de Condutor Socorrista, referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2024 a 31 de março de 2025, partir de 01 de setembro de 2026.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 17 de junho de 2026.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Juliana Correa Paulin dos Santos
Secretaria Municipal Substituta

.....

"P O R T A R I A N° 267/2026"

"Dispões sobre designação de servidor"

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de CerqueiraCésar, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º — Ficadesignado o servidormunicipal **Vagner Luís Amaral**, lotado no cargoefetivo de Agente Administrativo, para ser o responsável pelo Setor de Dívida Ativa.

Art. 2º – O Servidor não fará jus a adicional de salário pela atribuição que foi designado.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira Cesar, 22 de junho de 2026.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Juliana Correa Paulin dos Santos
Secretaria Municipal Substituta

"P O R T A R I A N. 268/2026"

"Dispõe sobre licença prêmio".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder **15 (quinze)** dias de licença

prêmio em gozo a servidora municipal **Juliana Berto Henrique Branco**, lotada no cargo de Professor Docente, referente ao período aquisitivo 11 de março de 2019 a 10 de março de 2024, a partir de 09 de junho de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de junho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 22 de junho de 2026.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Juliana Correa Paulin dos Santos
Secretaria Municipal Substituta

"P O R T A R I A N. 269/2026"

"Dispõe sobre licença para tratamento saúde".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º– Conceder 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde a servidora municipal **Silvia Aparecida Silvestre**, lotada no cargo de Professor Docente II, a partir de 03 de junho de 2026.

Art. 2º– Conceder 180 (cento e oitenta) dias de licença para tratamento de saúde a servidora municipal **Juliana Berto Henrique Branco**, lotada no cargo de Professor Docente II, a partir de 24 de junho de 2026.

Art. 3º– Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 22 de junho de 2026.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Juliana Correa Paulin dos Santos
Secretaria Municipal Substituta

"P O R T A R I A N. 270/2026"

"Dispõe sobre concessão de promoção por desempenho ".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder com base no art. 12, inciso I, combinado com o art. 13 da Lei Complementar n° 1.844/2011, **Promoção por Desempenho** de 5% (cinco por cento), a servidora municipal da Secretária da Educação, **Leticia Kelly Machado,** lotada no cargo de Servidor Geral.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 22 de junho de 2026.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Juliana Correa Paulin dos Santos
Secretaria Municipal Substituta

"P O R T A R I A N. 271/2026"

"Dispõe sobre licença prêmio".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder **15 (quinze)** dias de licença prêmio em gozo as servidoras municipais **Camila Favaro Sanches Noboa**, lotada no cargo de Professor Docente, referente ao período aquisitivo 03 de fevereiro de 2014 a 02 de fevereiro de 2019, a partir de 23 de junho de 2026, **Claudia Aparecida Lima**, lotada no cargo de Professor Docente (cargo I), referente ao período aquisitivo 19 de fevereiro de 2021 a 18 de fevereiro de 2026, a partir de 22 de junho de 2026, **Daniele de Camargo Santos Monteiro**, lotada no cargo de Professor Docente, referente ao período aquisitivo 26 de abril de 2017 a 25 de abril de 2022, a partir de 23 de junho de 2026, **Francine Roberta Pera Castagnaro**, lotada no cargo de Professor Docente, referente ao período aquisitivo 29 de junho de 2017 a 28 de junho de 2022, a partir de 23 de julho de 2026, **Lilian Ribeiro**, lotada no cargo de Monitor Escolar, referente ao período aquisitivo 03 de fevereiro de 2019 a 02 de fevereiro de 2024, a partir de 27 de julho de 2026, **Valéria Luciane Gobbo Ferreira**, lotada no cargo de Professor Docente (cargo I), referente ao período aquisitivo 20 de dezembro de 2017 a 19 de dezembro de 2022, a partir de 22 de junho de 2026 e **Valéria Luciane Gobbo Ferreira**, lotada no cargo de Professor Docente (cargo II), referente ao período aquisitivo 20 de dezembro de 2017 a 19 de dezembro de 2022, a partir de 23 de junho de 2026.

Art. 2º – Conceder **90 (noventa)** dias de licença prêmio em gozo a servidora municipal **Deborah Esteves Garcia de Campos**, lotada no cargo de Professor Docente, referente ao período aquisitivo 06 de abril de 2018 a 05 de abril de 2023, a partir de 23 de junho de 2026.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 22 de junho de 2026.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Juliana Correa Paulin dos Santos
Secretaria Municipal Substituta

"P O R T A R I A N. 272/2026"

"Dispõe sobre exoneração de servidor".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, a servidora municipal **Rozeli Beraldo de Souza**, lotada no cargo de Auxiliar de

Saúde Bucal, a partir de 23 de junho de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 23 de junho de 2026.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL
Reg. e Pub. na data supra
Juliana Correa Paulin dos Santos
Secretaria Municipal Substituta

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR
JUSTIFICATIVA

(Inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/21, vem justificar a necessidade da alteração de ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para " Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, incluindo serviços de peças e ou acessórios originais ou genuínos e mão de obra para atendimento da frota de veículos desta Prefeitura Municipal", cujo a quebra de ordem cronológica se faz necessária para "continuidade no serviço de mão de obra/fornecimento de peças automotivas, tendo em vista que a manutenção da frota municipal é essencial para garantir a continuidade dos serviços essenciais, saúde, educação, segurança, limpeza urbana e demais transportes públicos. A paralisação da frota pode causar transtorno para o bom andamento do serviço público".

Fornecedor:- Teixeira Service
CNPJ:- 09.327.102/0001-90
Empenho(s):- 2467, 3120, 3118, 3005, 2430 e 2468.
Valor Total:- R$ 25.058,24

Cerqueira Cesar, SP, 26 de junho de 2026

_____
Carlos Alberto do Amaral
Diretor de Gabinete

Licitações e Contratos

Pregão

TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

REFERENTE AO REALINHAMENTO DE PREÇO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DE CERQUEIRA CÉSAR E A EMPRESA NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025 (ATA Nº 102/25).

Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Cerqueira César, Estado de São Paulo, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR**, entidade de direito público interno, com sede à Rua Olimpio Pavan, nº 290, inscrita no CNPJ sob n. 46.634.184/0001-42, neste ato representada pela Sra. **ILZA ALVES ROCHA CACCIOLARI**, brasileira, Secretária Municipal de Assistência Social, portador de Cédula de Identidade **RG nº ***.894.486-*-SSP/SP**, inscrito no **CPF/MF nº ***047698****, residente e domiciliado nesta cidade de **Cerqueira César-SP**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA,** classificada em 1º lugar, estabelecida à Rua Wilk Ferreira de Souza n°251, Distrito Industrial, cidade São José do Rio Preto- SP CEP: 15035-510, inscrita no CNPJ nº 08.528.442/0001-17, aqui representada por EDNA MARIA DA CRUZ FAITARONE, portador da CIRG nº 16.397.807-4 e inscrita (o) no CPF/MF nº ***745218** residente e domiciliado (a) à Rua Wilk Ferreira de Souza n°251, Distrito Industrial, cidade São José do Rio Preto Estado São Paulo CEP: 15035-510 - de ora em diante denominada **CONTRATADA**, sob a disciplina da Lei Federal nº 14.133/21, e respectivas alterações e na presença das testemunhas abaixo, resolvem **alterar o contrato ajustado inicialmente para realinhar o preço da margarina com sal e mortadela,** dispondo o que segue:

1) Fica reajustado o preço da margarina com sal e mortadela adquirido no **Pregão Eletrônico 040/25 – Processo nº 048/25,** objetivando manter o equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, com fulcro na alínea "d" do inciso II do artigo 124 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

2) Fica alterado o preço conforme segue:

►O valor unitário do **item 70 – Mortadela** era de **R$** 16,00**, passa para R$** 16,78;

►O valor unitário do **item 72 – Margarina com Sal** era de **R$** 5,75**, passa para R$** 6,59;

Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem justos e contratados, assinam a presente alteração contratual em três vias de igual teor, para o mesmo fim juntamente com duas testemunhas no presente ato.

Prefeitura de Cerqueira César, 15 de junho de 2026.
ILZA ALVES ROCHA CACCIOLARI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CONTRATADA
TESTEMUNHAS:
1) _____
RG _____
2) _____
RG _____

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Contratos)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

CONTRATADO: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2025

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimenticios para a Casa de Abrigo, Cras I, Cras II, CCI, CCA e Secretaria Municipal de Assistência Social.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual

ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: CERQUEIRA CÉSAR, 15 DE JUNHO DE 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Nome: Diego Augusto Berti Cinto
Cargo: Prefeito
CPF: ***011608**

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Ilza Alves Rocha Cacciolari
Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social
CPF: ***047698**
Assinatura:

_____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Ilza Alves Rocha Cacciolari
Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social
CPF: ***047698**
Assinatura:

_____

Pela contratada:

Nome: Edna Maria da Cruz Faitarone
Cargo: Sócia Administradora
CPF: ***745218**
Assinatura:

_____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Ilza Alves Rocha Cacciolari
Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social
CPF: ***047698**
Assinatura:

_____

.....